



MUNICIPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ N° 08.349.102/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
TERMO DE CONTRATO N° 001/2024 ORIUNDO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 005/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICAS:
DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-
26.

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.xxx.x61-ITEP/RN, inscrito no CPF sob n.º 089.xxx.xxx-39, residente na Rua Francisco Diassis Fernandes, 400, Guido gurgel, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26**, com sede na Rod BR 101 Norte, S/N – KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Paulista/PE, neste ato representada pela **Sra. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, inscrita no CPF sob nº 056.xxx.xxx-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 referente ao fornecimento de medicamentos psicotrópicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UND	QTD
02	ÁCIDO VALPRÓICO 25MG COMP.	BIOLAB SANUS-SP	UND	24.000
03	AMITRIPILINA 25MG COMP.	BRAINFARMA/NEO QUÍMICA	UND	108.000
12	BUPROPRIONA 150MG COMP.	GEOLAB GO	UND	30.000
13	CARBAMAZEPINA 200MG COMP.	HIPOLABOR MG	UND	48.000
16	CITALOPRAM 20MG COMP.	PRATI DONADUZZI-PR	UND	40.000
17	CLONAZEPAM 0,5 MG COMP.	GEOLAB-GO	UND	20.000
18	CLONAZEPAM 2 MG COMP.	GEOLAB-GO	UND	90.000
19	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS C/20ML	HIPOLABOR MG	FRASCO	1.000
20	CLORPROMAZINA 100MG COMP.	CRISTALIA-SP	UND	40.000
21	CLORPROMAZINA 25MG COMP.	CRISTALIA-SP	UND	20.000
22	CLORPROMAZINA 40MG/ML (4%) C/20ML	CRISTALIA-SP	FRASCO	150



MUNICIPIO DE CARAÚBAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Gabinete do Prefeito

23	CODEINA + PARACETAMOL 30MG + 500MG COMP.	GEOLAB-GO	UND	10.000
24	DIAZEPAM 10MG COMP.	SANTISTA-SP	UND	50.000
26	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML AMPOLA C/1ML	UNIÃO QUIMÍCA-DF	AMPOLA	2.000
30	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS C/20ML	UNIÃO QUIMÍCA-DF	FRASCO	100
31	FLUOXETINA 20 MG COMP.	HIPOLABOR MG	UND	72.000
32	HALOPERIDOL 5MG COMP.	CRISTALIA-SP	UND	40.000
33	HALOPERIDOL 1MG COMP.	CRISTALIA-SP	UND	1.000
34	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS C/20ML	UNIÃO QUIMÍCA-DF	FRASCO	400
35	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMP.	HIPOLABOR MG	UND	30.000
36	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMP.	CRISTALIA-SP	UND	24.000
38	QUETIAPINA 25MG COMP.	GEOLAB-GO	UND	12.000
43	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS C/30ML	PRATI DONADUZZI-PR	FRASCO	5.000
45	SERTRALINA 50MG COMP.	CIMED-MG	UND	60.000
46	TRAMADOL 50MG COMP.	HIPOLABOR-MG	UND	5.000

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigerá por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2024 a Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 417007/2024 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Caraúbas/RN, 17 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DROGAFONTE LTDA
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES Prefeito do Município de Caraúbas/RN (CONTRATANTE)	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ Representante Legal (CONTRATADA)